DECRETO N. 7.829, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

"Exonera a servidora pública municipal, que menciona".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal – LOM,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a partir do dia 01 de janeiro de 2021, a servidora pública municipal no cargo em comissão abaixo relacionado:

NOMECLATURA	GRUPO OCUPACIONAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DEPARTAMENTO	SETOR	REFERÊNCIA	NOME	DECRETO DE NOMEAÇÃO
DIRETOR DE ESCOLA	DIREÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	SETOR DE EDUCAÇÃO	TA	SIRLEI APARECIDA FREITAS OLIVARES	DECRETO Nº6723 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Parágrafo Único. A pessoa ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do art. 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 21 de janeiro de 2021.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
21/01/2021

Secretário Municipal de Governo